## INFORMAÇÕES DETALHADAS

PASSO A PASSO

* Após selecionado no processo seletivo, verificar com a empresa onde fazer a emissão do seu Termo de Compromisso, que poderá ser feito por Agente Integrador, pela Empresa Concedente ou pelo Setor PUC Carreiras.
* Documentos apresentados ao Setor PUC Carreiras, para coleta de assinatura da Instituição de Ensino, devem conter previamente a assinatura e carimbo da Empresa Concedente de estágio e Coordenação de curso;
* Documentos protocolados devem ser apresentados no mínimo 3 vias **ORIGINAIS**, após coleta das assinaturas, ficará uma via para Unidade Concedente de Estágio, Aluno e PUC Carreiras;
* O recebimento de qualquer documento de estágio, está condicionado a inexistência de pendências de documentos anteriores;
* Os documentos apresentados não podem conter rasuras;
* Os documentos analisados estarão disponíveis para retirada em 3 dias úteis.

## Estágio Não Obrigatório

A Lei 11.788/2008, a Lei do Estágio define os requisitos a serem cumpridos pelas Instituições de Ensino, os quais devem ser considerados como requisitos, do processo de estágio dos alunos da PUCPR. Além disso, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Ministério Público Federal do Trabalho, define interpretações sobre a Lei do Estágio que devem ser consideradas nas operações relativas aos documentos de estágio.



Figura: etapas do ciclo de estágio.

## 

## 

## Contratação do estágio

**Termo de compromisso de estágio:**

* + Deve ser emitido um Termo de Compromisso do Estágio, TCE, (o contrato) em, no mínimo 03 (três) vias destinadas uma para cada parte: Concedente do Estágio, Aluno e PUC Carreiras;
  + Deve conter a identificação completa das três partes: Concedente do Estágio, Aluno e PUC Carreiras;
  + O aluno deve estar formalmente matriculado para emissão do TCE;
  + Deve mencionar a carga horária do estágio, não podendo ultrapassar 6 horas por dia e 30 horas semanais;
  + Observar intervalo mínimo de uma hora, entre as atividades de estágio e as atividades formais acadêmicas de forma a manter a compatibilidade de realização de ambas;
  + Deve conter as atividades a serem desempenhadas pelo estagiário, as quais devem ser diferentes daquelas de estágios anteriores, mesmo que em empresas diferentes;
  + Deve mencionar seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário ou beneficiário legal;
  + Deve ter vigência de um ano, no máximo, prorrogável por mais um ano através de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso do Estágio original;
  + No ano de provável formatura do aluno, a data de finalização do estágio deve ser, no máximo, em 30/06 ou 31/12, quando o vínculo acadêmico provavelmente se encerrará.
  + O aluno não pode ter dois contratos de estágio não obrigatórios com períodos de realização coincidentes.
  + O estágio somente pode ser iniciado se o Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório (TCENO) estiver assinado por todas as partes; a PUCPR aceita documentos protocolados no máximo 10 dias após a data de início do estágio.
  + Deve identificar o professor orientador do estágio;
  + Deve identificar o supervisor na Concedente, com formação ou experiência na área do curso do estagiário, não sendo; o aluno deverá apresentar documento que comprove a experiência emitido pela empresa, este deverá ser apresentado à Coordenação de Curso, para ciência e validação.
  + O professor orientador do estágio deve avaliar as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno.

## 

## Manutenção do estágio

## Relatório de atividades:

* + O aluno deve apresentar ao Setor PUC Carreiras, o Relatório de Atividades (RA) do Estágio semestralmente, em, no mínimo 03 (três) vias destinadas uma para cada parte: Concedente do Estágio, Aluno e PUC Carreiras;
  + Deve conter o período avaliativo ao qual as atividades se referem;
  + A data de vigência do estágio constante no Termo de Compromisso do Estágio, TCE.
  + Descrição das atividades desempenhadas no período avaliativo;

**Renovação do estágio:**

* + Deve ser emitido Termo Aditivo ao Termo de Compromisso do Estágio, TCE, (o contrato) em, no mínimo 03 (três) vias destinadas uma para cada parte: Concedente do Estágio, Aluno e PUC Carreiras;
  + Deve conter a identificação completa das três partes: Concedente do Estágio, Aluno e PUC Carreiras;
  + Deve mencionar qual é o novo período de realização do estágio;
  + Ter as atividades a serem desempenhadas pelo estagiário, as quais devem ser diferentes daquelas do período anterior;
  + Deve ter vigência de 01 ano, no máximo;
  + No ano de provável formatura do aluno, a data de finalização do estágio deve ser, no máximo, em 30/06 ou 31/12, quando o vínculo acadêmico provavelmente se encerrará.

O estágio somente pode ser continuado se o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório (TCENO) estiver assinado por todas as partes; a PUCPR aceita Termos Aditivos, protocolados no máximo, 10 dias após a data de continuação do estágio, a qual consta no Termo Aditivo.

## 

## Encerramento do estágio

**Termo de realização do estágio, TRE:**

* + O estágio somente é encerrado oficialmente se o Concedente do estágio emitir o Termo de Realização de Estágio – TRE, que deve ser apresentado pelo aluno em, no mínimo 03 (três) vias destinadas uma para cada parte: Concedente do Estágio, Aluno e PUC Carreiras;
  + Deve conter data de vigência do TCE e o período avaliativo ao qual as atividades se referem;
  + Descrição das atividades desempenhadas no período avaliativo; com avaliação do supervisor do estagiário na Concedente; e auto avaliação do estagiário
  + Em casos de encerramento antecipado, o TRE também deve ser emitido como descrito;

**Termo de Convênio de Estágio**

Não há, por parte da PUCPR a necessidade de convênio entre Universidade e Concedente para que Termos de Compromisso de Estágio **Não Obrigatórios** sejam firmados, são formalizados convênios, somente quando a Concedente assim solicita.

**Estágios Não Obrigatórios para CALOUROS, serão liberados quando:**

* O curso permitir a partir do 1º período
* Deverá ter **frequência mínima de 30 dias** antes de iniciar o estágio
* **Excepcionalmente:** Calouro com capacitação técnica e/ou experiência anterior na área, a coordenação de curso deverá avaliar a solicitação e emitir declaração justificando a aprovação em 2 vias assinadas e carimbadas, uma via para a Unidade Concedente/Agente de Integração liberar o termo de compromisso e outra via deverá para a PUC junto ao termo de compromisso.
* A **data de início** do estágio para calouro após a aprovação em caráter de exceção, não poderá ser **antes do início das aulas**, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio), Art. 3 § I.